



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº168/2018

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009 de 25/03/2002, para a empresa CCR BONÉS E CARTEIRAS LTDA. - EPP, como específica.

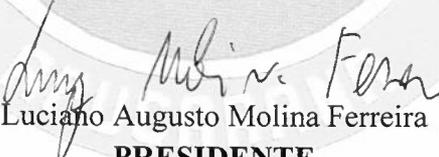
TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº168/2018, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de imóvel constituído pelo lote de terras nº12, da Quadra 01 com área de 1.750,00 m2, Parque Cidade Industrial e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009 de 25/03/2002, para a empresa CCR BONÉS E CARTEIRAS LTDA. – EPP.

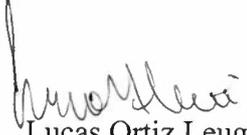
A matéria em questão atende as normas regimentais e quanto ao aspecto legal e regimental, estando apta para de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de dezembro de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Márcia Regina de Souza da Silva
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº168/2018

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009 de 25/03/2002, para a empresa CCR BONÉS E CARTEIRAS LTDA. - EPP, como específica.

TEOR DO PARECER

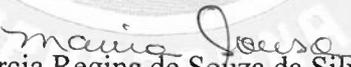
A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº168/2018, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Executivo Municipal a proceder a alienação de imóvel constituído pelo lote de terras nº12, da Quadra 01 com área de 1.750,00 m2, Parque Cidade Industrial e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009 de 25/03/2002, para a empresa CCR BONÉS E CARTEIRAS LTDA. – EPP.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto a legalidade da matéria.

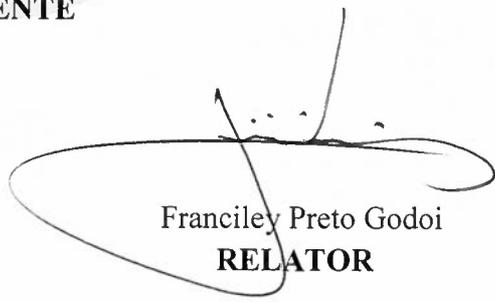
Somos de parecer favorável ao projeto, recomendando a sua aprovação.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 04 de dezembro de 2018.


Márcia Regina de Souza da Silva
PRESIDENTE


Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO


Franciley Preto Godoi
RELATOR